



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 22/06/2021

CONSELHO PLENO

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

ATA

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA APURAÇÃO DE RESULTADOS - ELEIÇÃO CONSULTA DIRETA À ADVOCACIA CATARINENSE - QUINTO CONSTITUCIONAL TJSC 2021.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e um no Plenário da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, as 19horas, com transmissão ao vivo pela plataforma *youtube*, reuniu-se de forma híbrida a Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional da OAB/SC, com a presença dos seus Membros: Fábio Jeremias de Souza, Presidente; Fábio Jablonski Philippi; Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes; Maria de Lourdes Bello Zimath (virtual); Mirian Gerhardt Dallegrove (virtual); Rafael Niebuhr Maia de Oliveira (virtual) e Rodrigo Goetten de Almeida (virtual). Presentes também o Presidente da Seccional Catarinense, Dr. Rafael de Assis Horn, Eduardo de Mello e Souza, Secretário Geral, Juliano Mandelli Moreira, Tesoureiro a Presidente da CAASC, Claudia da Silva Prudêncio, candidatos, advogados e demais presenças conforme registro na lista de presenças. **Apuração oficial do resultado das eleições:** O senhor Presidente da Comissão Eleitoral passou a palavra ao Professor Doutor Jean Martina da UFSC, que, informou à todos que a consulta direta à advocacia foi realizada no dia de hoje, com início as 00h01min e encerrando-se às 19h, por meio virtual, mediante operação e auditoria pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE – UFSC. O Sistema utilizado foi o Helios Voting, internamente conhecido na UFSC como e-Democracia, por meio de Projeto de Extensão Universitária com o Laboratório de Segurança em Computação – LabSEC e a Coordenadoria de Certificação Digital da Sala Cofre- CCD. Foram implantadas 5 (cinco) urnas eletrônicas, com hospedagem em data center seguro, sala cofre, incluindo personalização e utilização do modo de autenticação ICP-Brasil. As cerimônias de ativação da eleição, para congelamento da cédula eleitoral, preparação, inspeção do hardware, instalação do sistema operacional Linux, instalação do sistema Helios Voting e configuração do sistema de eleição e urnas, foram realizadas no dia 17/06/2021, na UFSC e contaram com a presença do Representante da Comissão Eleitoral Dr. Fabio Jablonski Philippi, Dr. Alexandre Medeiros - Presidente do

Comitê para Implantação da Estrutura para Eleições Digitais para o Quinto Constitucional e o Dr. Vinicius Marcelo Borges, representando os candidatos. O link para acesso ao sistema de votação foi enviado à advocacia catarinense por email no dia 17/06/2021 e para votação o eleitor utilizou o certificado digital ICP Brasil, vinculado exclusivamente ao CPF do Advogado(a). Ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo de apuração dos votos com a **abertura das urnas eletrônicas virtuais** que ocorreram na presença dos membros da Comissão Eleitoral. Encerrada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: total de 10.147 votantes, sendo 327 votos em branco. Os candidatos foram assim votados em ordem crescente: 1º DIOGO NICOLAU PITSICA – (OABSC 13950) – 2.770 votos; 2º WILSON PEREIRA JUNIOR – (OABSC 15947) – 1.343 votos; 3º CARLOS WERNER SALVALAGGIO – (OABSC 9007) – 1.045 votos; 4º PATRICIA ULIANO EFFTING – (OABSC 13344) – 838 votos; 5º TAMMY FORTUNATO – (OABSC 17987) – 798 votos; 6º ROMUALDO PAULO MARCHINHACKI – (OABSC 9430) – 771 votos; 7º CLEIDE REGINA FURLANI POMPERMAIER – (OABSC 15743) – 602 votos; 8º MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JÚNIOR – (OABSC 18096) – 427 votos; 9º ANGELITO JOSÉ BARBIERI – (OABSC 4026) – 383 votos; 10º EDUARDO CAVALCA ANDRADE – (OAB 12714) – 319 votos; 11º JANDREI ALDEBRAND – (OABSC 14980) – 292 votos; 12º VINICIUS MARCELO BORGES – (OABSC 11722) – 232 votos. O Senhor Presidente questionou se algum dos presentes desejava levantar algum questionamento/impugnação ao resultado e não havendo qualquer impugnação ao resultado da eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou o resultado e determinou o encaminhamento para o Conselho Estadual pra fins de homologação do certame eleitoral. Em seguida deixou a palavra livre, aos membros da Comissão Eleitoral para considerações acerca do processo eleitoral. Ao final o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos que auxiliaram no desenvolvimento dos trabalhos relativos à eleição e informou que a Diretoria do Conselho Seccional publicará Edital, no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico da entidade, comunicando a classificação da consulta direta e fará a homologação do resultado final da votação na sessão Extraordinária do Conselho Pleno, que se realizará dia 25/06/2021, sendo que possíveis infrações ou representações poderão ser formuladas até dois dias após a data da eleição hoje realizada, a ser dirigida ao Presidente do Conselho Seccional. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente reunião. E, para, constar, Eu Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral e demais candidatos. Fábio Jeremias de Souza (Presidente). Fábio Jablonski Philippi. Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes. Maria de Lourdes Bello Zimath (virtual). Mirian Gerhardt Dallegrave (virtual). Rafael Niebuhr Maia de Oliveira (virtual). Rodrigo Goetten de Almeida (virtual).